



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 645/2020
21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO da Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de Licença Prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2013 à 01/04/2018**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora ELZA DOS SANTOS GONÇALVES, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a ser usufruída no período de 21/09/2020 à 19/12/2020.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3569, p. 305, data 22/09/2020.
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 22/09, de 20 20.

Valéria Paiva de Souza
Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM